Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2527-CEPE, de 21 de maio de 2003.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM ORTODONTIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02470124-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização Acadêmica em Ortodontia, proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE, em convênio com a Acadêmia Cearense de Odontologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor